

TRABALHOS RELEVANTES SOBRE TRANSPARÊNCIA

Avaliação de Transparência 2020 – Empresas Estatais (Acórdão 2.726/2021-TCU-Plenário)

Publicação de documentos e informações em formatos, como PDF e imagem, que dificultando o uso de dados públicos pela sociedade;

Oportunidades de melhoria em relação à publicação da íntegra de processos licitatórios, à publicação de processos de contratação direta e à disponibilização de filtros de pesquisa em auxílio ao controle social;

Falta de transparência na publicação de despesas com publicidade e patrocínio e a remuneração dos empregados públicos, dirigentes e conselheiros;

Falta de acessibilidade dos sítios;

O TCU realizou auditoria para avaliar a aderência aos normativos e boas práticas de transparência dos portais na internet das empresas estatais federais, por meio de questionário respondido no primeiro semestre de 2020, sendo 26 na segunda etapa desta fiscalização – Acórdão 2.647/2020-TCU-Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, e trinta nesta etapa.

Como objetivo secundário do trabalho, monitorou-se o cumprimento das deliberações do Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário, Rel. Min. Augusto Nardes, que havia avaliado a transparência dos portais das empresas em 2016.

Também se procedeu à análise integral dos resultados considerando-se conjuntamente as 56 empresas fiscalizadas. A análise integral permitiu concluir que as inovações de transparência da Lei 13.303/2016 apresentam baixo percentual de cumprimento, especialmente na temática de licitações e contratos. Temas já abordados em outros normativos, mas aprimorados pela Lei 13.303/2016, como a transparência de despesas de publicidade e patrocínio, de remuneração dos dirigentes e empregados e a acessibilidade de sítios também apresentaram percentual de desconformidade elevado.

Inconformidade recorrente, o baixo uso de formatos abertos em publicações possui efeitos que podem impossibilitar o uso dos dados por gestores públicos, pesquisadores, empresas e controle social. As principais falhas foram o uso exclusivo do formato PDF, mesmo em informações que foram originalmente produzidas em softwares de planilha eletrônica, e a publicação de documentos PDF em formato de imagem, inviabilizando a pesquisa textual das informações e eventual transposição dos dados (copiar e colar) pelo usuário médio.

Por fim, foram identificadas falhas em portais estruturantes comumente utilizados pelas empresas como repositório de informações, o que compromete a experiência do usuário, especialmente nos portais da transparência e de compras do governo federal.

Participação do TCU no Programa Nacional de Transparência Pública (Acórdão 2.396/2022-TCU-Plenário)

Empecilhos relevantes para atuação do controle social, especialmente pela ausência de publicação em arquivos em formato aberto e editável, como:

- a) publicações em formato PDF;
- b) publicação segregada por espaços temporais, geralmente mensais, o que exige a busca da informação em diversos arquivos;

Em março de 2022, foi instituído o Acordo de Cooperação Técnica 3/2022, com o objetivo de implementar o Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, iniciativa originária dos Tribunais de Contas Estaduais que busca avaliar a transparência dos portais na Internet de estados e municípios.

Em setembro de 2022, o TCU fiscalizou a aderência aos normativos e às boas práticas de transparência dos portais na internet de nove órgãos federais, incluindo a Presidência da República, para representar a União no Programa Nacional de Transparência Pública.

O que o TCU encontrou?

Considerando as organizações analisadas, é possível observar satisfatório índice de aderência aos critérios e às boas práticas de transparência pública definidos pela coordenação do PNTP (Tabela 1).

Embora o índice de aderência seja regular, notou-se que o controle social ainda possui empecilhos relevantes para sua atuação, especialmente pela ausência de publicação em arquivos em formato aberto e editável. Ainda foram observadas muitas publicações apenas em formato PDF, mesmo quando se pretende publicar informações tabuladas. Outra restrição é a publicação segregada por espaços temporais, geralmente mensais, o que exige a busca da informação em diversos arquivos.

Essas falhas poderiam ser minimizadas caso fossem disponibilizadas ferramentas de pesquisas nos próprios sites. Todavia, quando existentes, essas ferramentas nem sempre são feitas sob a ótica do cidadão, pois filtros de interesse podem não estar disponibilizados ou tais informações serem visíveis apenas em detalhamentos de informações, o que torna a busca inviável para o usuário mediano.